



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2082/14
Fls. 01
Resp. 01

INDICAÇÃO Nº 1284/2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto à rua Horácio Amaral, defronte ao número 1151, Jardim Pinheiros, há necessidade da adoção de providências visando pavimentação do passeio público e construção de muro.

Justificativa:

Na mencionada rua Horácio Amaral, defronte ao número 1151, no Jardim Pinheiros, inexistente a pavimentação do passeio público e o terreno existente no local encontra-se tomado pelo mato que cresceu, propiciando o aparecimento de insetos e roedores.

O passeio público defronte ao número indicado da rua Horácio Amaral, não conta com pavimentação e o muro não foi construído, sendo que o mato crescido prejudica pessoas de transitarem pela via pública indicada, forçando os pedestres a buscarem o leito carroçável para a passagem, causando sérios riscos de atropelamento.

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340

2982/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 2672/14
Fls. 002
Resp. 2

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público a realização deste serviço de execução de pavimentação do passeio público e do muro, podendo, assim, salvar vidas futuramente com estas providências, retirando no meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, assim, tal serviço de pavimentação do passeio público, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Assim, apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal.

Valinhos, aos 17 de julho de 2014


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5255
Gabinete: 33. 3-5310